

Lei nº 2.055/2010.

Amplia Perímetro Urbano.

- **Art. 1º.** Fica ampliado o Perímetro Urbano, aprovado pela Lei Municipal nº 763/87 e alterado pelas Leis 1.370/98, 1.770/2005, 1.830/2006, 1.942/2008, 1.966/2009 e 2.014/2009 com a inclusão da Chácara nº 32 de propriedade de Pedro Ari Vier, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.
- Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão oneradas dos itens orçamentários específicos.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 21 de junho de 2010. 58º ano da Fundação e 48º ano da Instalação.

> Celso Natalino Taube, Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

José Viro Waschburger Secretário de Administração e Fazenda

